

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 52/2023

DECRETO Nº 52/2023

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA .

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2023 de 30/01/2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Suplementação:

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Finanças

Funcional : 08.001.04.123.0002.2307 – Funcionamento da Secretaria Municipal de finanças

73 – 3.1.90.94.00.00 - 01000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.500,00

Total R\$ 4.500,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a lei nº 923/2023 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ,conforme a discriminação abaixo de acordo com o artigo 43§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 .

Redução:

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Finanças

Funcional : 08.001.04.123.0002.2307 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças

74 – 3.3.90.14.00.00 – 01000 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.500,00

Total R\$ 4.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Luis da Cunha Pires
Código Identificador:F73A20A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/05/2023. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>